

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.087/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM José Rodrigues Coutinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.583/2024 (Processo E-docs nº. 2023-SWH2P/CEE-ES nº. 088/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Rodrigues Coutinho, situada na Avenida São Paulo, nº. 696, Bairro Santo Antônio, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03(três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

